



Comprovante de Publicação

Nº: **37237**

Identificação: **3171/2017**

Data/Hora Veiculação: **24/07/2017 00:00**

Data Publicação : **25/07/2017**

Ato: **DECRETO Nº 31.184/2017**

Assunto: **EXCLUSÃO DE SERVIDOR DO DECRETO DE FUNÇÃO GRATIFICADA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Educação**

Ementa: **FICA EXCLUÍDA DO DECRETO 29.552/16 A SERVIDORA DEBORA ANDREIA PEREIRA MENDES.**

**Completo**

DECRETO Nº 31.184/2017 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3617 de 2017, DECRETA: Art. 1º - Fica excluída do Decreto, relacionado abaixo, a servidora designado para: Nome DEBORA ANDREIA PEREIRA MENDES Mat. Decreto 11221 D29.552/16 Revoga em 19/06/17 FG DIREÇÃO CMEI'S - CMEI TIETÊ Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 3 de julho de 2017. HISSAM HUSSEIN DEHAINI PREFEITO MUNICIPAL HENRIQUE RODOLFO THEOBALD SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL315.GER - 20/07/2017 - 8:29:42 AM Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2017.07.24 10:11:19 -03'00' Usuário: 10831 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432